

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 121/2009**

INTERESSADO:	Universidade Federal do Amazonas - UFAM
ASSUNTO:	Solicitação de aporte financeiro para o Dinter em Linguística - UFAM-UFSC
PROCESSO:	2559/2009 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Programa de Doutorado Interinstitucional em Linguística promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC na Universidade Federal do Amazonas - UFAM;
- b) o Ofício N. 143/2009 PROPESP/UFAM encaminhado à FAPEAM, solicitando aporte financeiro para atender despesas com atividades de orientação, hospedagem/alimentação e pagamento da Coordenação Acadêmico-Pedagógica do Dinter em questão,


DECIDIU:

DENEGAR a solicitação da Universidade Federal do Amazonas-UFAM de aporte financeiro para custear despesas do Programa de Doutorado Interinstitucional - DINTER/UFSC/UFAM, visto a inadimplência da UFAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de setembro de 2009.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro